

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98

Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613.

E-mail: amobbd@bol.com.br - Fone: 310-5753.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01.11.2003.

COPIA ARBUTIVADA SOB
NÚMERO: 000043050

Ao 01 dia do mês de novembro de 2003, as 10:22 h em primeira convocação e às 10h52, em segunda e última convocação, iniciou-se, no "Condomínio Morada dos Deuses", a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil - AMOB, convocada mediante Edital divulgado em mural no escritório da Entidade no Setor Bancário Sul e no Jornal de Brasília, de 30.10.03, à página 12. Satisfeitos os requisitos legais quanto à publicidade do evento e à verificação de quorum, o Sr. Presidente da Associação, Williams Francisco da Silva, deu por iniciada a Assembléia, apresentando os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes ao encontro (Gustavo Barros, Ricardo Rodrigues, Valter, Adhemar, José Roberto, Marisa, Marivalvo e Vilarinho) e iniciando sua explanação com o comentário de que aqueles que não estavam ali presentes, tendo sido regularmente convocados, estavam tacitamente outorgando aos outros a tomada de decisão sobre os destinos da Entidade dali para frente. Em seguida, expôs para os presentes a pauta dos assuntos que comporiam o encontro, com a afirmação de que aquele evento definiria o futuro da Associação, demonstrando assim, para todos, a importância das decisões que a Assembléia deveria tomar. A pauta foi assim descrita pelo Sr. Presidente: a) Informações gerais sobre as atividades da Entidade; b) Apreciação de proposta para condução do inadimplemento de associados; c) Relato referente à arrecadação e destinação dos recursos alocados pelos associados, com base nas resoluções das Assembléias de 05.05.2001 e 05.10.2002; d) Apreciação de proposta de ajuste do valor das mensalidades devidas à Associação; e) Definição de novas capitalizações de recursos para a manutenção da Entidade e a realização de investimentos em infra-estrutura condominial; f) Definição de estratégias para a continuidade das obras de infra-estrutura; h) Assuntos de Interesse Geral. Após isto, foi esclarecida a dinâmica dos trabalhos, que se resumiria à apresentação dos informes pelo Presidente seguida de abertura de espaços para questionamentos e esclarecimentos adicionais, de modo a manter a ordem e permitir a livre manifestação de todos os interessados que o quisessem. Quanto aos assuntos não especificados na pauta, o Sr. Presidente disse admiti-los no âmbito dos Assuntos de Interesse Geral, desde que o interessado se cadastrasse previamente, ao término da pauta específica. A partir de então se deu início ao item INFORMAÇÕES GERAIS¹. Foram prestados vastos esclarecimentos sobre a condução das obras em andamento, seus cronogramas e gastos, e sobre obras estritamente necessárias e que teriam que ser iniciadas com a maior brevidade possível. Os presentes foram informados sobre as reuniões realizadas com associados das várias quadras, em julho/03, que se manifestaram inicialmente interessados na intervenção física em seus lotes (cortes e aterros). Também foi dito que posteriormente tinham ocorrido reuniões com proprietários de cotas para concessão de uso de lotes nas quadras 2, 4 e 6, em que se tratou das intervenções propriamente ditas, com a participação de engenheiro, arquiteto e topógrafo. Naquele mesmo dia, participantes das quadras 8, 10 e 12 estariam se reunindo após a Assembléia, para conversarem com o engenheiro e o arquiteto, de modo a se levantar quem efetivamente desejava efetuar as intervenções. As quadras 14 e todas as ímpares seriam convidadas até 15.11.03. Williams passou a relatar então as futuras obras que no seu entendimento seriam desdobramentos naturais do que já fora até agora realizado, e que estão alinhadas a seguir, em ordem de prioridade: 1) Regularização do canteiro central e arborização do condomínio - obras de grande impacto visual e que são totalmente alinhadas com a necessidade política de se demonstrar preocupação concreta com a preservação do meio-ambiente e de se compromissar com a observância das necessidades coletivas da sociedade; 2) Plantio de grama em

¹ Os valores discutidos na Assembléia e que não forem expressamente citados nesta Ata constam de documentos próprios arquivados como Anexos ao presente documento.

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98.

Sede - Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613.

E-mail: amobbd@bol.com.br - Fone: 310-5753.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01.11.2003.

calhas de escoamento de água pluvial, taludes, rampas e encostas - obra essencial para a preservação dos investimentos feitos na abertura de vias e de terraplenagens. Trará, além da proteção dos investimentos, benefícios agregados para o processo de regularização e paisagismo das futuras calçadas ecológicas; 3) Paisagismo no Pórtico de Entrada e em outros espaços - obra de interesse coletivo e valorizadora do empreendimento, além de necessária à construção de uma boa imagem do local, por ocasião de eventuais vistorias destinadas aos estudos para a regularização do Condomínio. A ocasião também é oportuna, em função do período ser de chuvas; 4) Segurança Interna - a segurança interna deverá ser reforçada com a contratação de mais vigias noturnos e diurnos, colocação de muretas e grades em ambos os lados do pórtico de entrada, e instalação de cancelas e catracas eletrônicas. Além dessas providências, será providenciada a instalação de sistema de câmeras de circuito fechado de TV, inicialmente na entrada e posteriormente em algumas ruas estratégicas do condomínio; 5) Poços artesianos - a abertura de mais três poços é necessária à autonomia do condomínio. A Diretoria tomará as providências para a abertura dos poços necessários ao atendimento da demanda que surgirá nos próximos anos, devendo a questão ser tratada como prioritária, por razões políticas; 6) Distribuição de Água Potável - o sr. Presidente esclareceu que o projeto de distribuição de água potável é também prioritário e será viabilizado, para economia de custos, mediante a contratação de máquinas para a abertura das valas, aquisição de material preferentemente sem intermediários (com representantes autorizados, por exemplo) e instalação dos equipamentos por profissionais diretamente sob a orientação e fiscalização do engenheiro que presta consultoria a Amobb, mediante monitoramento da Diretoria. De maneira gradual, serão feitas compras de tubos, hidrômetros, hidrantes e materiais afins, de modo a fazer estoque para implementar aos poucos as instalações definitivas; 7) Pavimentação - foram apresentadas as vantagens e desvantagens de cada um dos sistemas de pavimentação disponíveis, quais sejam: piso intertravado (a exemplo da entrada); CBQU (concreto betuminoso usinado a quente - asfaltamento a quente), TST (tratamento superficial triplo - asfaltamento a frio). Após ativa participação dos associados sobre o tema, no qual inclusive foi citado pelo Presidente que para fins de legislação ambiental o intertravado seria mais interessante, **DELIBEROU-SE** por adotar-se a opção do CBQU, que possui qualidade e boa composição estética e tem preço intermediário. Na escolha, os argumentos que mais pesaram foram: a) a grande diferença de preço entre as opções: o custo total estimado seria com Intertravado - R\$1.633,5 mil; CBUQ - R\$1.148,1 mil; TST - R\$928,2 mil²; b) a facilidade de conservação; c) a constatação de que os outros condomínios no DF já optaram pelo asfaltamento e que as próprias autoridades governamentais sempre se valeram preponderantemente dessa modalidade de pavimentação; 8) Estrutura para Lazer - a melhoria das condições sociais do condomínio também é preocupação da Diretoria, para estimular a presença das pessoas no local, incentivar a ocupação e ampliar o vínculo dos associados e familiares com a área. Dentre as metas estariam a construção de churrasqueiras individuais (em princípio três, mas com a construção mais rápida de uma), a implantação de uma quadra de esportes e de um campo de futebol, e a construção de uma sede social para eventos e reuniões; 9) Veículos - foi apresentada a necessidade de se contar no mínimo com um veículo básico (utilitário), com um triciclo ou motocicleta para rondas pelos vigias e com um trator equipado com carreta, lâmina para capinar e tanque para transportar água. O plano de aquisição será avaliado pela Diretoria, a partir do efetivo ingresso de recursos e na medida das possibilidades orçamentárias, observando-se também o grau de prioridade que os dirigentes irão definindo segundo as necessidades identificadas no dia-a-dia. A premissa para a tomada de decisões

² Valores obtidos pela tabela da NOVACAP, usada como indicativo pelo engenheiro João Peres, consultor da AMOB. Inclui a base, cujo custo seria da ordem de R\$356,4 mil, e é comum a todas as opções.

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98.

Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cepr - 71.680-613

E-mail: amobdf@bol.com.br - Fone: 310-5753.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01.11.2003.

de investimentos será a de que serão assumidos compromissos financeiros apenas depois de estar confirmado o fluxo de recursos. Em seguida o Presidente Williams tratou de aspectos de natureza formalística, legal e regulamentar, sendo prestados esclarecimentos sobre a necessidade da constituição da personalidade jurídica específica do Condomínio, com a formalização da Convenção, CGC, regimento interno e código de edificações. A formalização do Condomínio é medida destinada a não caracterizar o exercício de atividade econômica pela Associação, permitir a adoção mais segura de medidas de proteção ao patrimônio individual e coletivo, propiciar condições para maior exigibilidade dos condôminos, especialmente os inadimplentes e aqueles que eventualmente venham a ter desvios de conduta, enfim, é providência necessária para que se dê roupagem jurídica adequada ao empreendimento. Foi também esclarecida a necessidade da revisão do Estatuto da Associação, para não haver conflitos com a nova personalidade jurídica do Condomínio, para atualizar o documento à realidade de hoje e para permitir maior controle, segurança e agilidade nas ações administrativas, inclusive adequando-o ao Novo Código Civil. Definiu-se que será oportunamente realizada Assembléia específica para tratamento dos assuntos formais, legais e regulamentares. Em relação ao ingresso de novos associados, Williams defendeu a necessidade de se ampliar a discussão sobre o assunto, por ser necessário que se reveja o público-alvo, para facilitar a desmobilização de capital e agilizar a ocupação, e demonstrar indubitavelmente que o empreendimento não visa especulações financeiras, e sim o fornecimento de condições para que o quadro social da Amobb tenha moradia própria, caracterizando assim o uso social da terra, já que o DF tem sérios problemas de disponibilidade de moradia para a classe média. A proposta inicial da Diretoria, que não seria motivo de deliberação naquele momento, seria a de se permitir a abertura ao ingresso de funcionários de bancos públicos federais e de parentes dos atuais associados, mediante indicação destes e aprovação prévia de cadastro pela Diretoria. Neste momento o Sr. Presidente aproveitou para esclarecer que o atual Estatuto, em nenhum momento proíbe que os atuais associados que detenham condições financeiras para tanto sejam proprietários de cotas relativas a mais de uma fração de terreno e, por isto, o principal público é o dos próprios atuais associados, seguidos de funcionários do Banco que ainda não o sejam, desde que manifestem interesse e capacidade de pagamento. No entanto, após ativo debate entre os presentes, foi ratificado que o assunto estava sendo levantado apenas como Informação Geral, mas que a decisão final deveria ser discutida e deliberada em Assembléia específica para reexame do Estatuto, devidamente convocada, o que deveria ocorrer se possível até o fim do ano. Quanto ao Processo de Regularização, Williams destacou que o momento político atual é de compasso de espera, pois as autoridades não tomam decisões, haja vista que a discussão sobre o tema não é pacífica e por que houve na mídia tratamento polêmico e desfavorável ao Governo local. Salientou que o GDF estabeleceu a obrigatoriedade de se fazer um cadastro individual de todos os proprietários de lotes, mas que a Lei saiu e não foi efetivamente regulamentada/implementada. Disse também que leu no Correio Braziliense que o Ministério das Cidades pretende apresentar regras para flexibilizar a aquisição de lotes já ocupados em terras públicas, mas que este não era o caso do nosso Condomínio. Contudo, afirmou que, segundo o periódico, o Ministério Público pretende defender a necessidade de isonomia de tratamento para terras privadas, se benefícios forem concedidos aos primeiros. Williams alertou que a Amobb detém escritura da área, mas que os associados individualmente não a possuem, e que a preocupação da Diretoria era defender também os interesses individuais e, por isto, salientou que a ocupação era fundamental, pois caracterizaria a posse e o domínio, permitindo contagem de tempo para o usucapião urbano. Disse que isso se resumia na demonstração da figura jurídica do "animus de dono". Ressaltou, contudo, que a decisão de ocupar ou não era individual e esta deveria ser tomada serenamente por cada um. Lembrou que hoje um dos

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98.

Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613

E-mail: amobdf@bol.com.br - Fone: 310-5753.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01.11.2003.

aspectos que pesam contra a ocupação plena é o fato de existirem cerca de 18 (dezoito) associados que já não moram no DF e entorno e que, provavelmente, demorarão mais a ocupar. Além disso, a situação financeira do pessoal do Banco dificulta a construção, mas disse que todos deveriam se empenhar em fazer a própria parte, pelo menos arborizando, cercando, limpando, cuidando e identificando o terreno. Salientou que isto sim seria uma demonstração irrefutável do "ánimus de dono", aspecto este muito importante para o empreendimento como um todo. O Presidente lembrou que, até hoje, todas as vistorias, fiscalizações e contatos feitos pelas autoridades foram relativos à verificação da preservação do meio-ambiente e da análise das obras de iluminação e terraplenagem, sendo acatados os documentos emitidos pela SEMARH e SEAF que sempre foram apresentados, não tendo ninguém jamais questionado as construções já feitas, que já totalizavam doze obras concluídas ou em andamento. Williams citou que seria cobrada oportunamente a questão do remanejamento de alguns associados para a Quadra 10, mediante compromisso de realizarem a ocupação, e que isto deveria fazer parte da pauta de uma próxima Assembléia. O Presidente fez questão de destacar que tudo o que estava sendo feito tinha como premissa o compromisso auto-assumido pela Diretoria de proteger o patrimônio individual e coletivo, em seus aspectos financeiros, de qualidade de vida e de culto ao bom relacionamento entre vizinhos e futuros vizinhos, afirmando esperar que o quadro de associados detivesse o mesmo espírito. Ressaltou que o maior patrimônio que a Amobb possui é a qualidade de seu corpo social, e que isto não poderia ser perdido. Em seguida, passou a palavra aos presentes para levantarem dúvidas ou a necessidade de complementações sobre o que foi dito. Os associados presentes pediram esclarecimentos e um ou outro detalhe adicional, e as linhas gerais apresentadas pelo Presidente para os projetos não foram objeto de quaisquer contestações. A adesão dos presentes aos propósitos foi ampla. Williams lembrou que as Informações Gerais estavam tomando expressiva parte da Assembléia porque seriam elas as orientadoras das deliberações que os associados teriam que discutir, votar e aprovar nos momentos seguintes. As questões relacionadas ao ingresso de novos associados, à possibilidade de venda direta de lotes, à reforma dos documentos estatutários e regimentos foram ressaltadas como relevantes e urgentes, mas o Presidente destacou que aquele fórum não estava convocado para deliberá-las naquele momento, e que elas seriam novamente levantadas em Assembléia apropriada. Em seguida passou-se à apreciação de proposta para Condução de Inadimplementos de Associados. Williams apresentou os números da inadimplência com a Associação, tanto em valores como em número de associados. Esclareceu-se também que a inadimplência de alguns tornava a execução do planejamento de investimentos e obras custoso e desgastante para a Diretoria, exigindo verdadeiros "malabarismos" para que pudessem ser cumpridos compromissos financeiros assumidos com executores de empreitadas e com a própria manutenção da Entidade. Ocorreram momentos em que foi exigida a tomada de empréstimos de associados, de membros da Diretoria e, mais recentemente, da Cooperforte, para que se pudesse alocar recursos no pagamento de obras já realizadas e em andamento, porque ao se definir o fluxo de caixa, contava-se com um volume de recursos que não foi aportado pelos inadimplentes, e isto fez com que houvesse momentâneo déficit de caixa. Williams ressaltou que os compromissos assumidos com a energia elétrica, por exemplo, foram em dez parcelas, que terminarão em janeiro/04 e que, para este caso, a Diretoria tinha a estratégia de provocar a deliberação da Assembléia após o término da capitalização encerrada em 20.10.03 (decisão de 05.10.02), o que estava ocorrendo naquele momento. No entanto, disse, o inadimplemento tumultuou totalmente a gestão financeira mas, num esforço muito grande, os compromissos vinham sendo honrados. Após os esclarecimentos e apresentação dos números oficiais, passou-se à discussão de alternativas para o tratamento dos inadimplementos. Dentre as opções apresentadas (prazo máximo para cobrança amigável de 60, 90 ou 120 dias), a Assembléia

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98.
Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep 71.680-613.
E-mail: amobbd@bol.com.br - Fone: 310-5753.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01.11.2003.

2º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504.BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF
PIELOT ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
ID NÚMERO:

DELIBEROU o seguinte rito para a condução administrativa de dívidas: 1) expedição de comunicado formal aos associados, por e-mail ou pelos correios, no qual será informada a exigibilidade de aporte de capital na forma definida pela Assembléia, citando o valor, a forma de capitalização e as respectivas datas em que deverão ser efetuados os pagamentos dos valores devidos. A medida visa reforçar junto ao associado a obrigação que ele tem de cumprir a decisão da Assembléia e, por outro lado, evitar alegações de "desconhecimento" sobre decisões regularmente tomadas; 2) inadimplências futuras, ou seja, originadas a partir das capitalizações que forem aprovadas na presente Assembléia, serão conduzidas da seguinte forma: a) imediatamente depois de configurado o não pagamento do valor devido: emissão de carta dando o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento do débito; b) permanecendo não paga a dívida, será enviada a 1ª reiteração de cobrança imediatamente depois do prazo concedido na alínea a, dando-se prazo adicional de 15 (quinze) dias para a regularização do débito; c) transcorridos os 15 dias citados na alínea b, ou seja, passados 45 dias da data da exigibilidade do pagamento, será emitida a 2ª reiteração, dando-se novo prazo de 15 (quinze dias) para quitação da dívida; d) se após as medidas citadas anteriormente o associado ainda permanecer inadimplente, será enviada a 3ª e última reiteração, a título de Advertência, pela qual se concederá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a quitação do débito. Com a 3ª reiteração, terá sido cumprido um ciclo máximo de tolerância de 90 (noventa) dias para que o associado regularize suas responsabilidades perante o condomínio. Paralelamente ao encaminhamento da 3ª reiteração, cópia do dossiê do associado será encaminhada ao escritório que prestar assistência jurídica a Amobb, para que o caso seja analisado e seja enviada carta firmada por advogado, na qual se informará do início do processo de exclusão do quadro de associados, por descumprimento de obrigações estatutárias e legais. Para os casos de inadimplimentos atualmente existentes, a Assembléia **DELIBEROU** que a Diretoria dará continuidade ao rito já estabelecido de cobrança, e se for o caso de exclusão, concedendo-se aos associados o prazo final para regularização de até 31 de dezembro do corrente ano. O associado que permanecer inadimplente após aquela data deverá ser sumariamente excluído dos quadros da Entidade. A Assembléia também **DELIBEROU**, por unanimidade, que ficava integralmente ratificada a decisão da Diretoria, de janeiro de 2002, que adotou, no caso de parcelamento de dívidas diretamente com a Amobb, a cobrança de encargos similares aos praticados pela Cooperforte, pois o entendimento foi o de que: a) a concessão se dava apenas em benefício dos associados que solicitam o parcelamento de dívidas diretamente na Associação; b) a medida deveria ser de caráter excepcional, de cunho estritamente administrativo e não poderia ser incentivada, por não ser obrigação da Entidade parcelar débitos regularmente aprovados pelas Assembléias; c) os associados podem e devem buscar recursos em quaisquer outras fontes que queiram; d) os associados que pagam em dia ficam prejudicados em relação aos inadimplentes, que não pagam em dia suas obrigações, já que o parcelamento retarda o desenvolvimento das atividades coletivas; e) os recursos pagos pelos associados que parcelam débitos são integralmente canalizados para a manutenção ou investimentos na própria Associação, sendo portanto voltado para o benefício coletivo e sem finalidade lucrativa. A Assembléia também **DELIBEROU** por manter a cobrança dos encargos idênticos aos praticados pela Cooperforte, inclusive nos futuros casos que envolvam parcelamento de dívidas. Em seguida, passou-se ao Relato Referente à Arrecadação e Destinação dos Recursos Alocados Pelos Associados, decididos pelas resoluções das Assembléias de 05.05.2001 e 05.10.2002. O sr. Presidente lembrou que não se estava fazendo a prestação de contas contábil anual prevista no Estatuto, mas sim informando, em caráter geral, sobre as fontes e os usos dos recursos disponibilizados pelos associados, relacionando-os com o andamento da obras. Salientou que no caso das contas de 2001 e 2002, ambas já tinham sido aprovadas regularmente em Assembléias

R.
S.

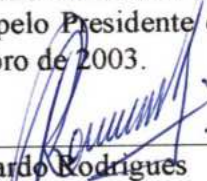
AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98.
Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613.
E-mail: amobbd@bol.com.br - Fone: 310-5753.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01.11.2003.

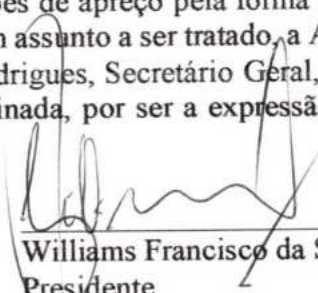
12º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504.BL A ; LOJA 07/98 - (Av.W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF
FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
O NÚMERO: 10/02/2004

Gerais próprias. Apresentou em *flip chart* os valores arrecadados para obras, mensalidades, vendas de lotes, bem como a destinação para a infra-estrutura básica do condomínio, pagamento de despesas administrativas, devolução de recursos a ex-associados que solicitaram exclusões ou foram excluídos, dentre outros. Em seguida apresentou o passivo que a Amobb detinha, ou seja, as responsabilidades a pagar tanto a associados, quanto para obras e manutenção da Entidade, até o início de 2004, bem como os valores que se irá receber no curto prazo. Após fazer breve análise econômico-financeira, apresentou como conclusões: a existência de déficit de caixa que deverá ser coberto pela alocação de recursos por meio de nova capitalização; a tendência de crescimento das despesas da Associação e do Condomínio; a insuficiência dos recursos que a Entidade hoje capta mensalmente a título de mensalidade; e a indisponibilidade de capital em caixa para a realização de novos investimentos. Por tudo isso, a medida esperada pela Diretoria era que a Assembléia aprovasse a revisão das taxas de manutenção (mensalidades), deliberasse sobre o valor das taxas condominiais mensais e intermediárias e apoiasse o novo aporte de recursos. Os associados pediram alguns detalhes adicionais, que foram prestados. Logo após, deu-se início a Apreciação de Proposta de Ajuste do Valor das Mensalidades Devidas à Associação. Williams propôs que se discutisse primeiro o aumento da taxa de manutenção (mensalidades) e, em seguida, fossem discutidas as taxas condominiais e intermediárias destinadas ao novo aporte de capital para investimentos. Os presentes entenderam que o ideal seria discutir de forma global tanto o aumento das taxas de manutenção (mensalidades), quanto as taxas condominiais e intermediárias, pois assim todos teriam melhores condições de avaliar a própria capacidade de assumirem compromissos financeiros no futuro, para poderem votar de forma consciente, sendo **DELIBERADA** e aprovada por unanimidade essa forma de condução. Foram apresentadas seis propostas de esquemas de capitalização que, após debate preliminar, foram reduzidas a três, pois os associados que apresentaram algumas delas retiraram os pleitos, por entenderem que as remanescentes eram mais favoráveis a todos os associados. Após ativo debate e defesa de cada uma das propostas, a Assembléia **DELIBEROU** o seguinte esquema de pagamento a ser exigido dos associados a partir de 20.11.03, inclusive: a) a nova taxa de manutenção da Amobb (mensalidades) passará, a partir da data citada, a ser de R\$50,00 (cinquenta reais) mensais, e será devida por detentores de cotas de lotes e apartamentos; b) será mensalmente paga, pelos detentores de cotas de lotes, a quantia de R\$80,00 (oitenta reais) mensais, a título de taxa para investimento (após a criação do Condomínio a taxa passará a ser denominada taxa condominial ordinária); c) serão pagas cinco parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais) cada, a serem recolhidas nos dias 20.11.03, 20.04.04, 20.11.04, 20.04.05 e 20.11.05, perfazendo o total de R\$3.000,00 (três mil reais), que foram denominadas de taxas intermediárias para investimentos. Os associados foram cientificados de que os valores estabelecidos ficaram aquém das necessidades de recursos apresentados pela Diretoria para que se pudesse concluir todas as obras de infra-estrutura, e também foram informados de que o valor capitalizado não compreendia valores destinados à implantação de coleta e tratamento de esgoto sanitário. No entanto, todos os presentes acataram a decisão da Assembléia, pois foi ela a mais votada e porque ela foi considerada satisfatória em relação à capacidade de pagamento do quadro de associados, segundo o entendimento geral dos presentes. Após a definição dos valores das futuras contribuições para o funcionamento da Entidade e para novos investimentos, passou-se então à Definição de Estratégias Para a Continuidade das Obras de Infra-estrutura. A Assembléia **DELIBEROU** que a prioridade deveria ser aquela apresentada pelo Presidente no tópico Informações Gerais, levando-se em consideração na sua implementação o fluxo de caixa, ou seja, o cronograma de execução dependerá da disponibilidade efetiva de recursos. As obras serão contratadas por etapas, mediante a realização de serviços previamente autorizados sob a forma de "empenhos", e que serão pagos após a entrega de cada etapa. Alguns associados se

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98.
Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613.
E-mail: amobdf@bol.com.br - Fone: 310-5753.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01.11.2003.

manifestaram dizendo que a Diretoria estava realizando excelente trabalho, que o mandato estava sendo cumprido com grande êxito, que os investimentos estavam aparecendo a olhos vistos e que a confiança no trabalho que vinha sendo realizado era geral e, por isso, o entendimento era de que a Diretoria estava apta a conduzir os investimentos e assuntos administrativos. Williams então agradeceu a todos por terem se esforçado para ali estarem e, principalmente, por participarem ativamente de uma Assembléia que durou 4,5 horas de intensos debates e discussões, levados com muita educação, respeito e interesse em contribuir para o sucesso do empreendimento. Disse também que entendia ser muito positivo o fato de terem sido bastante discutidas todas as questões, e que as dúvidas, inquietações e perguntas levantadas o deixavam feliz, pois demonstravam que as pessoas estavam interessadas em contribuir. Ressaltou que a qualidade das decisões ali tomadas foi positivamente influenciada pelas ativas participações nos debates. Disse que iria fazer tudo o que estivesse ao alcance da Diretoria para que fosse feito o melhor para todos. Os presentes aplaudiram de pé e foram inúmeras as manifestações de apreço pela forma como foi conduzido o encontro de trabalho. Como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, a Assembléia Geral Extraordinária foi dada como encerrada. Eu, Ricardo Rodrigues, Secretário Geral, redigi a presente ata, que será por mim e pelo Presidente da Amobb assinada, por ser a expressão da verdade. Brasília (DF), 02 de novembro de 2003.


Ricardo Rodrigues
Secretário Geral


Williams Francisco da Silva
Presidente

20100101 DE REGISTRO DE PROTOCOLOS
ICRS 504, BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasilia-DF

Apresentado hoje, protocolo e registrado
isob nº:
000043050
Anotado a margem do Registro
Inº:
000003339
Brasília, 10/02/2004

Antonio Fernandes Quirino de Sousa
Escrevente Autorizado